

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização nº	280	Período da ação de controle	30/01/2018 a 23/02/2018
-----------------	-----	-----------------------------	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL	
Nome	Anderson Kleyton de Oliveira Amorim
Matrícula	2062403 (Portaria de designação nº 467/17-R)
Unidade de lotação	PROPLAN

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO			
Entidade	Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)		
CNPJ da entidade	08.469.280/0001-93		
Verificação das Certidões	( x ) FGTS ( x ) Trabalhista ( x ) Certidão Conjunta da Receita Federal ( x ) Controladoria do Estado ( x ) Certidão Conjunta do Estado		
Endereço	Av. Senador Salgado Filho, S/N   Campus Universitário		
Telefone para contato	(84) 3092-9200		
Município	Natal	UF	RN
Técnico(a) do projeto	Crystianne Barros Miranda		
Telefone/e-mail	(84) 3092-9200 / crystianne@funpec.br		

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto	Desenvolvimento Institucional com ênfase na melhoria e implementação dos ambientes laboratoriais		
Número do projeto (SIPAC)	53/2015		
Tipo/Natureza do Projeto	Tipo B / Desenvolvimento Institucional		
Coordenador(a)	Luiz Pedro de Araújo		
Objeto	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da Contratada ao Projeto Acadêmico sob o título "Desenvolvimento Institucional com ênfase na melhoria e implementação dos ambientes laboratoriais", que consiste em dar suporte à elaboração de projetos, análises e demais documentos técnicos necessários ao desenvolvimento de obras laboratoriais no âmbito da UFRN, nas diversas áreas de conhecimento.		
Número do Contrato	4782.21.1415	Vigência	30/04/2015 a 30/04/2019
Valor (R\$)	13.028.062,64	Processo(s)	( x ) de submissão do projeto

Origem do recurso	Orçamento UFRN		23077.015900/2015-58 ( x ) 1º aditivo contratual 23077. 014130/2016-15 ( x ) 2º aditivo contratual 23077.015195/2017-51 ( x ) de prestação de contas 23077.000635/2016-94
Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag.: 3795-8	C/C: 11.201-1

## **I – INTRODUÇÃO**

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta IFES, representada pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, visando acompanhar, orientar e supervisionar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, sobretudo, para atestar a regular execução do objeto contratado por meio do cumprimento das metas e resultados acadêmicos previstos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, ao art. 6º do Decreto 2.271/97, aos arts. 13, 14 e 50, § 3º da Resolução nº 061/2016-CONSAD/UFRN e conforme modelo aprovado pela Portaria nº 02/2017-PROPLAN, este Relatório foi preenchido mediante a análise de documentos disponíveis e com o auxílio da(s) seguinte(s) pessoa(s):

Nome	Instituição	Função	Telefone/e-mail
Luiz Pedro de Araújo	UFRN	Coordenador	infra@infra.ufrn.br
Aline Guerra	UFRN - INFRA	Assessora	alineguerra@infra.ufrn.br
Tiago Martins Cortez	FUNPEC	Contratado	tiagocortez@infra.ufrn.br

## **II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A UFRN e a FUNPEC celebraram o contrato nº 4782.21.1415, cujo objeto está devidamente descrito na folha 1 (um) desse documento, assinado em 30/04/2015, e publicado em 07/05/2015 no Diário Oficial da União nº 85, pág. 73, Seção 3. O valor do projeto importa em R\$ 13.028.062,64.. As cláusulas 12ª, 13ª e 14ª versam, respectivamente, sobre os valores, as condições de repasse e pagamento, e prestação de contas.

Essa fiscalização foi acionada pelo trâmite de rotina do processo de prestação de contas (23077.000635/2016-94). Outras fontes de informação documental desse Relatório de Fiscalização foram: o Portal da Transparência da FUNPEC, os Sistemas SIG-UFRN, os processos de submissão, aditivos e acompanhamento do projeto, autuado em pasta própria na PROPLAN nº 4782.21.1415 (2 volumes), sobretudo o contrato e os planos de trabalho.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças/DCF-PROAD; e o monitoramento da *dimensão físico-acadêmica* do projeto é atribuição da PROPLAN, que se utiliza deste Relatório para tanto.

### **III – Roteiro de Acompanhamento – ASPECTO FINANCEIRO**

3.1 – O projeto já foi objeto de processo de prestação de contas (DCF);

- Sim  
 Não

---

Nota da fiscalização: O contrato encontra-se em plena vigência, com 4 parciais de prestação de contas, processo 23077.000635/2016-94, todas com análise concluída na DCF.

---

3.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Financeiro da DCF;

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

---

Nota da fiscalização: cada parcial contém parecer financeiro respectivo.

---

3.3 – O parecer financeiro emitido pela DCF quanto à aprovação;

- É favorável  
 É desfavorável  
 Não se aplica

---

Nota:

---

### **IV – Roteiro de Acompanhamento – OBRAS LABORATORIAIS**

4.1 – O projeto possui obras laboratoriais;

- Sim  
 Não

---

Nota:

---

4.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura quanto ao andamento da obra;

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

---

Nota:

---



**V – Roteiro de Acompanhamento – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS**

5.1 – O projeto possui aquisição de materiais permanentes;

- Sim  
 Não

Nota:

5.2 – Constam entre os documentos recebidos pela fiscalização os que atestam a incorporação dos materiais permanentes adquiridos ao patrimônio da UFRN;

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

Nota:

**VI – Roteiro de Acompanhamento – RECURSOS MATERIAIS DA UFRN**

6.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;

- Sim  
 Não  
Horas/semana de utilização: \_\_\_\_\_

Nota:

6.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;

- Sim  
 Não  
Horas/semana de utilização: \_\_\_\_\_

Nota:

6.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;

- Sim  
 Não

Nota:

6.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;

- Sim  
 Não  
Horas/semana de utilização: \_\_\_\_\_

Nota:

6.5 – Utilização do nome da UFRN;

- Sim  
 Não

Nota da coordenação: Sendo Projeto de Desenvolvimento Institucional, faz-se uso da logomarca e nome da UFRN para promover a elaboração e encaminhamentos dos resultados obtidos.

## VII – Roteiro de Acompanhamento – EVENTOS

### 7.1 – Eventos realizados;

*Orientação do fiscal: se for aplicável a este projeto, solicita-se à coordenação preencher o quadro de eventos e disponibilizar documentos comprobatórios ou, se estiverem disponíveis, indicar onde podem ser encontrados. (obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso)*

Evento	Data/Período	Local	Nº de participantes	Observação <small>(nº de registro da ação de extensão no Sigaa ou outra obs. pertinente)</small>
Apresentação Solene das Metas do Projeto	14/06/2017	Auditório da INFRA/UFRN	60	Apresentação (.pptx) e registros fotográficos disponíveis.

---

Nota da coordenação: No intuito de publicizar as ações desenvolvidas no primeiro biênio, realizou-se no dia 14/06/2017 às 10h30min no Auditório da Superintendência de Infraestrutura, apresentação solene dos resultados alcançados até aquele momento.

---

Nota da fiscalização: Comprovação enviada e arquivada na pasta própria de arquivos eletrônicos do projeto no setor da PROPLAN.

---



**VIII – Roteiro de Acompanhamento – METAS DO PROJETO**

8.1 – Quadro de metas; [Período de execução do projeto: de 01/01/2017 a 31/12/2017]

Orientação do fiscal: Visto o quadro abaixo, que compõe a prestação de contas (final).

Solicitou-se à coordenação do projeto disponibilizar documentos comprobatórios. Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso. Caso julgue necessário, a coordenação pode usar a 'Nota' abaixo para tecer comentários ou esclarecimentos no sentido de bem formar o entendimento do fiscal sobre as metas.

UFRN		PRESTAÇÃO DE CONTAS						
NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATADA		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-ACADÊMICA (REF)						
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	INÍCIO Conexão da execução da Meta/Etapa	FIM Momento de Entrega da Meta/Etapa	QUANT. PROGRAMADA	QUANT. EXECUTADA ATÉ 2016	QUANT. EXECUTADA EM 2017
FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA (FUNPEC)		PROCESSO Nº 23077.000635/2016-94 (Pcontas)						
Meta 1: Diagnosticar as quantidades e verificar as condições de funcionamento dos laboratórios existentes na UFRN	Estudo	Identificação e mapeamento preliminar dos laboratórios existentes, e diagnóstico das suas condições de funcionamento, conforme os indicadores definidos. Elaboração, pelas equipes técnicas, de relatórios por campus e demais unidades.	Relatório Técnico	5/2015	7/2017	10	10	0
Meta 2: Verificar a viabilidade das demandas laboratoriais que encontram-se em trâmite	Estudo	Levantamento e apreciação das demandas laboratoriais que se encontram em trâmite na SIN/UFRN.	Relatório Técnico	10/2015	1/2016	1	1	0
Meta 3: Verificar as necessidades laboratoriais da UFRN para o futuro	Estudo	Estudo do Mapeamento e Levantamento realizados nas metas 1 e 2, no intuito de apontar as necessidades futuras.	Relatório Técnico	2/2016	1/2019	1	1 *VERSÃO PARCIAL	1 *VERSÃO PARCIAL
Meta 4: Viabilizar a implementação e melhoria dos ambientes laboratoriais acadêmicos, por meio de peças técnicas ligadas à arquitetura e engenharia	Execução	Viabilizar a implementação e melhoria dos ambientes laboratoriais acadêmicos, por meio da execução de peças técnicas ligadas à arquitetura e engenharia. Elaboração, pelas equipes técnicas, de relatórios semestrais, consubstanciando informações básicas (metadados) das peças produzidas pelas equipes (projetos de engenharia e de arquitetura, orçamentos, projetos básico e executivo, pareceres técnicos etc.).	Relatório Técnico	5/2015	4/2019	4	3	2
Meta 5: Consolidação do Relatório Final	Controle de Qualidade	Consolidação, em um relatório final global, dos estudos e ações executadas, e dos resultados obtidos nesse projeto de desenvolvimento institucional, consubstanciando os encaminhamentos às instâncias decisórias competentes da universidade.	Relatório Técnico	2/2017	4/2019	1	0	0

<b>Meta 6:</b> Desenvolvimento de um modelo de gestão para a manutenção e a construção de novos laboratórios	Estudo	Mapeamento, melhoria e normalização dos processos de gestão da INFRA/UFRN melhorando assim os processos de manutenção e construção de novos laboratórios ( <i>Observação: Meta acrescida por força do 1º Termo Aditivo do Contrato</i> )	Relatório Técnico	29/04/2016	28/04/2017	1	0	1ª VERSÃO PARCIAL
--	--------	--	-------------------	------------	------------	---	---	-------------------

**Nota da fiscalização:** O fiscal comparou os dados acima com os Relatórios de Execução Físico-Financeira apresentados pela Fundação nas 4 prestações de contas parciais feitas até o momento e constatou conformidade. A coordenação disponibilizou ao fiscal em versão eletrônica os Relatórios Técnicos produzidos até 2017 no endereço eletrônico: [http://infra.ufrn.br/ambienteslab\\_res.php](http://infra.ufrn.br/ambienteslab_res.php). Tais documentos estão arquivados em pasta do setor de fiscalização/PROPLAN.

**Nota da coordenação:**

Inicialmente, destacamos que todas as atividades desenvolvidas pelo presente Projeto, especialmente no que tange ao cumprimento das metas e Resultados, estão disponíveis para acesso público em formato de Relatório (.pdf) para consulta na página eletrônica da Superintendência de Infraestrutura<sup>1</sup>.

No que diz respeito à continuidade das ações que objetivam o atendimento da **Meta 3** ("*Estudo do Mapeamento e Levantamento realizados nas metas 1 e 2, no intuito de apontar as necessidades futuras*"), registramos que até o fechamento, à época, do **Relatório – Parte 2**<sup>2</sup>, haviam sido visitados e elaborados relatórios referentes a 52 laboratórios do Grupo 01<sup>3</sup>, pelas equipes de técnicos lotados na Superintendência de Infraestrutura da UFRN (INFRA-UFRN). Os relatórios decorrentes das visitas apresentam análises de aspectos ligados à acessibilidade, funcionalidade, análise intuitiva das condições de conforto ambiental, condições estruturais, condições das instalações hidrossanitárias, condições das instalações elétricas, condições de segurança e outros aspectos particularmente pertinentes à qualidade dos ambientes.

Com relação às visitas realizadas aos ambientes laboratoriais dos Grupos 02<sup>4</sup> e 03<sup>5</sup>, os bolsistas do curso de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil lotados na INFRA-UFRN visitaram 137 laboratórios. Alguns dos ambientes não puderam ser visitados por motivos diversos, tais como: falta de contato com os responsáveis, ambientes em reforma ou transferidos, por exemplo. As visitas dos bolsistas observaram uma menor quantidade de critérios que as

<sup>1</sup> Resultados Alcançados pelo projeto até Fevereiro de 2018: [http://infra.ufrn.br/ambienteslab\\_res.php](http://infra.ufrn.br/ambienteslab_res.php);

<sup>2</sup> Encaminhado à FUNPEC por intermédio do Ofício nº 023/2017-SUPER/INFRA, datado de 28 de abril de 2017;

<sup>3</sup> Laboratórios que indicavam potenciais riscos prioritários de segurança ligados ao espaço construído;

<sup>4</sup> Laboratórios que indicaram problemas com potenciais danos à edificação em médio e longo prazo;

<sup>5</sup> Laboratórios que indicaram inadequações ergonômicas e inconvenientes funcionais que não apresentam riscos imediatos à segurança;

dos profissionais, uma vez que não foram realizadas por equipes multidisciplinares. O protocolo de visitas utilizado incluiu os itens: acessibilidade, condições de funcionamento, análise intuitiva de conforto ambiental e levantamento fotográfico.

No concernente à **Meta 4** (meta semestral constante), durante o período objeto da presente fiscalização (jan a dez/2017), a Coordenação enviou à FUNPEC 02 (dois) Relatórios<sup>6</sup> consolidados com todas as atividades técnicas desenvolvidas (projetos, pareceres, orçamentos, laudos, etc.).

Por fim, no que diz respeito à **Meta 6** (“mapear, melhorar e normalizar os processos de gestão da SIN melhorando assim os processos de manutenção e construção de novos laboratórios”), embora o quadro de fiscalização registre que o término dessa meta se daria em abril de 2017, os registros constantes nos arquivos do 1º aditivo de prazo do convênio e até mesmo no SIGFUNDAÇÃO revelam que a meta foi prorrogada para abril de 2019. Neste período, de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, foi possível o mapeamento, a melhoria e a incorporação do processo de manutenção ao SIPAC, com alguns detalhes a serem implementados pela SINFO. Já o mapeamento do processo de projetos e das obras não foi desenvolvido devido a influência de entes externos, tais como a necessidade de desenvolvimento e adaptação de sistemas já existentes a realidade da infraestrutura atual conforme denota o Relatório (parcial)<sup>7</sup> apresentado pelo Professor Doutor André Morais Gurgel (SIAPE N.º 2668551), responsável direto pelo desenvolvimento desta meta.

---

<sup>6</sup> Encaminhado à FUNPEC por intermédio do Ofício nº 29/2017-SUPER/INFRA, datado de 15 de maio de 2017 e Ofício nº 86/2017-SUPER/INFRA, datado de 30 de novembro de 2017;

<sup>7</sup> Encaminhado à FUNPEC por intermédio do Ofício nº 52/2017-SUPER/INFRA, datado de 21 de setembro de 2017;





*Orientação do fiscal:*

*Na seção seguinte, trataremos dos resultados do projeto. Para tanto:*

- 1. Solicitou-se à coordenação atentar, a título de revisão, aos objetivos e resultados pactuados no contrato.*
- 2. Solicitou-se também à coordenação do projeto disponibilizar documentos comprobatórios. Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso. Caso julgue necessário, a coordenação pode usar a nota abaixo para tecer comentários ou esclarecimentos no sentido de bem formar o entendimento do fiscal sobre os resultados alcançados.*

## **IX – Roteiro de Acompanhamento – RESULTADOS ACADÊMICOS**

### **9.1 – Dos compromissos acadêmicos assumidos;**

Registre-se, para apoio à análise da fiscalização sobre os resultados alcançados, que as cláusulas quarta e oitava do Contrato 4782/2015 carregam o objeto detalhado e os resultados esperados do projeto. Segue transcrição:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

4.1. A execução do objeto deste Contrato visa:

4.1.1. Identificar o estado de conservação dos ambientes laboratoriais, no que tange à estrutura física;

4.1.2. Diagnosticar as condições dos laboratórios no que diz respeito aos aspectos de sustentabilidade ambiental, definidos na legislação federal pertinente;

4.1.3. Fornecer estudos e orientações que subsidiem o processo de planejamento e implementação de medidas para a melhoria dos laboratórios onde se desenvolvem as atividades de Ensino e Pesquisa;

4.1.4. Analisar as demandas laboratoriais necessárias para o avanço do ensino (graduação e pós-graduação) e da pesquisa.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

8.1. Realizar um diagnóstico nos laboratórios existentes e um levantamento de necessidades de futuros laboratórios no âmbito da UFRN, através da produção de relatórios conclusivos e reais acerca da situação destes espaços;

8.2. Viabilizará o auxílio em todas as fases da elaboração das peças (projetos) arquitetônicas e de engenharia, bem como dos demais documentos técnicos exigidos para os futuros e já existentes ambientes laboratoriais;

8.3. Aferir se o espaço existente atende aos alunos nas suas atividades programadas e se o nível de funcionalidade dos laboratórios é adequado. Para isso, o corpo técnico evidenciará as características de cada laboratório quanto à iluminação, conforto ambiental, acústica e ventilação, bem como se os mesmos estão atendendo às normas federais vigentes no que diz respeito à sustentabilidade ambiental (principalmente no que diz respeito ao tratamento adequado dos resíduos sólidos e eficiência energética dos espaços);

8.4. Elaboração dos Relatórios Técnicos (conforme metas), os quais servirão como subsídio para tomada de decisões no âmbito do desenvolvimento institucional da UFRN;

8.5. Relatórios de atividade que serão elaborados por cada bolsista atuante no projeto.

Visto isso, é nesse escopo de resultados previstos que a Fiscalização embasará as análises sobre os resultados que a Coordenação apresentar.

## 9.2 – RESULTADOS ALCANÇADOS:

Para coordenação do projeto quantificar e disponibilizar documentos comprobatórios, caso já tenham sido produzidos. Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso. Caso julgue necessário, tecer comentários ou esclarecimentos.

INDICADORES DE RESULTADO ACADÊMICO DO PROJETO	Quant.
1. Ações de Extensão;	-
2. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Interno);	-
3. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que NÃO POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Externo);	-
4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão;	-
5. Número de estudantes em residência médica, multiprofissional ou na área de tecnologia da Informação relacionada com o objeto do projeto;	-
6. Atividade de atendimento a pacientes em hospitais ou ambulatórios universitários aprovada em instâncias competentes na UFRN;	-
7. Capacitação relacionada com o projeto;	-
8. Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc);	-
9. Artigo científico produzido (não publicado);	-
10. Artigo completo submetido ou publicado em periódico de circulação nacional e/ou local;	-
11. Artigo completo submetido ou publicado em periódico nacional e/ou internacional indexado;	-
12. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos;	-
13. Resumo publicado em anais de eventos;	-
14. Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais, impressos ou digitais;	-
15. Capítulo de livro publicado ou a ser publicado com ISBN;	-
16. Livro didático, técnico ou cultural publicado ou a ser publicado com ISBN;	-
17. Projetos de iniciação científica, realizados em função do projeto;	-
18. Monografias realizadas em função do projeto;	-
19. Dissertações de mestrado realizadas em função do projeto;	-
20. Teses de doutorado realizadas em função do projeto;	-
21. Teses de pós-doutorado realizadas em função do projeto;	-
22. Trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto;	-
23. Estágios de pós-doutorado realizados em função do projeto;	-
24. Produção de obra artística coreográfica;	-
25. Produção de obra artística literária;	-
26. Produção de obra artística musical;	-
27. Produção de obra artística teatral;	-



28. Produção de obra cinematográfica;	-
29. Produção de obra de TV/Vídeo;	-
30. Produção de mídia: documentários, material didático, programa de televisão, rádio, vídeo ou vide-conferência, gravação e edição de CD, DVD ou outras mídias;	-
31. Produção ou atualização didático-pedagógica;	-
32. Produção de cartas geográficas, mapas ou similares publicadas em livros ou revistas indexadas;	-
33. Geração de novos produtos ou processos (Inovação);	-
34. Propriedade intelectual ou patente (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, sistema e outros) registrado ou submetido a registro;	-
35. Registro de software desenvolvido;	-
36. Prêmios;	-
37. Desenvolvimento de peças técnicas (a exemplo de projetos de engenharia e de arquitetura, orçamentos, projetos básico e executivo, pareceres técnicos etc.), no intuito de viabilizar a implementação e melhoria dos ambientes laboratoriais acadêmicos. <b>Nota1:</b> Encaminhados à FUNPEC por intermédio do Ofício nº 29/2017-SUPER/INFRA, datado de 15 de maio de 2017 e Ofício nº 86/2017-SUPER/INFRA, datado de 30 de novembro de 2017; (ref. meta 4)	02 Relatórios Técnicos semestrais
38. Estudo do Mapeamento e Levantamento realizados nas metas 1 e 2, no intuito de apontar as necessidades futuras. <b>Nota1:</b> Encaminhado à FUNPEC por intermédio do Ofício nº 023/2017-SUPER/INFRA, datado de 28 de abril de 2017;	01 Relatório Técnico contendo resultados parciais
39. Estudo do desenvolvimento de um modelo de gestão para a manutenção e a construção de novos laboratórios. <b>Nota1:</b> Encaminhado à FUNPEC por intermédio do Ofício nº 52/2017-SUPER/INFRA, datado de 21 de setembro de 2017; (ref. meta 6)	01 Relatório Técnico contendo resultados parciais

### **X – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)**

10.1 – Considerações finais do(a) coordenador(a) quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Conforme mencionado em considerações anteriores, a principal dificuldade observada para o atingimento pleno das metas do projeto, a exemplo da realização das visitas *in loco* e elaboração dos laudos decorrentes destas visitas, permanece sendo a conciliação das mesmas com as demais atividades desempenhadas constantemente pelos técnicos (elaboração de projetos, pareceres, orçamentos, etc.), relativas à Meta 04 (meta semestral constante), bem como o novo redimensionamento, para menor, da equipe inicialmente prevista para a execução do projeto<sup>8</sup>, em função de questões orçamentárias da instituição. No entanto, ainda que se considerem essas dificuldades, constatamos que o Relatório – Parte 2<sup>9</sup> (Meta 03 parcial) é

<sup>8</sup> Previsão Inicial da Equipe Técnica: 34 profissionais. Atualmente: 11 profissionais ativos (atualizado em Fev/2018);

<sup>9</sup> Encaminhado à FUNPEC por intermédio do Ofício nº 023/2017-SUPER/INFRA, datado de 28 de abril de 2017;

---

extremamente completo, para o que se propõe, compreendendo mais de 1850 páginas que se prestam a identificar as condições estruturais e de conservação de vários ambientes laboratoriais da UFRN, bem como propor melhorias.

Em que pese o Relatório – Parte 3 da mesma meta não ser objeto da presente fiscalização, já que se trata de documento com os resultados alcançados/entregues em janeiro de 2018, informamos que a equipe técnica multidisciplinar prosseguiu com as visitas técnicas previstas, concluindo a primeira etapa que compreendeu 299 laboratórios de um universo de 704 laboratórios mapeados.

É pretendido como passos seguintes do Projeto: 1) Continuidade das visitas técnicas, que abrange os demais laboratórios existentes; 2) Atualização do mapeamento e diagnóstico dos laboratórios, com o reenvio do questionário para os responsáveis pelos laboratórios que não o responderam à época do desenvolvimento da Meta 01 (atualização do banco de dados dos laboratórios existentes na UFRN); 3) Continuidade da análise dos laboratórios, com base nas respostas esperadas;

De forma semelhante, no concernente à Meta 06, percebe-se que a adoção de práticas permanentes de gestão de processos possibilita a melhoria no desempenho destas atividades, em relação ao tempo, qualidade, custos e capacidade, favorecendo uma maior satisfação dos clientes destes processos e um controle efetivo pela organização.

Dentro do contexto laboratorial, o autor do estudo da referida meta concluiu que o atendimento a demandas de maneira rápida e eficiente possibilita a redução de riscos, tais como a perda de pesquisas ou a ocorrência de acidentes, explosões, dentre outras questões inerentes a natureza do local.

Ademais, conseguiu-se perceber três processos essenciais ao contexto laboratorial: processo de manutenção, em que se tem a finalidade de manter os laboratórios já construídos; processo de projetos, em que se desenvolvem pareceres e projetos de reformas de novos laboratórios e o processo de obras, em que se fiscaliza e avalia o andamento das obras.

Realizada a melhoria e a incorporação do processo de manutenção ao SIPAC, fica como expectativa de continuidade deste processo de desenvolvimento da Meta 6 a consolidação e melhoria do processo de projetos que já veio com a transformação de *status* da coordenadoria de projetos em diretoria e o mapeamento e a melhoria do processo de obra.

Por fim, conforme já mencionado por esta coordenação em relatório anterior da fiscalização, pode-se observar que, em consonância com os programas Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional – (PDI 2010-2019 da UFRN), o projeto tem apresentado resultados importantes que certamente servirão de subsídio para a tomada de decisões pela administração central da UFRN.



## **XI – Roteiro de Acompanhamento – RECOMENDAÇÕES DO FISCAL**

### 11.1 – Recomendações do fiscal após análises;

---

Reforçando recomendação do relatório de fiscalização anterior (FF228), aproveita-se esse espaço para citar o modo diligente que a Coordenação atendeu o fiscal, sempre primando pelo envio de documentos eletrônicos e estruturados, mesmo que em caráter parcial, para comprovar o cumprimento das metas e alcance de resultados.

Recomenda-se que continue a busca por dialogar com os demais gestores da administração central da UFRN (Reitora, Pró-Reitores, SINFO e demais autoridades responsáveis) e Unidades Acadêmicas (Diretores de Centro ou autoridade correlata) a fim de dirimir eventuais dificuldades que venham atrapalhar o andamento do projeto.

Recomenda-se que seja publicizada no mesmo espaço do projeto no site da Infra a relação de bolsistas custeados com os recursos do contrato, bem como os editais de seleção dos alunos e as respectivas atualizações do quadro de bolsistas, visto estar comprometido no plano de trabalho do projeto desenvolver na Infra um ambiente de inserção e prática para os estudantes. Indicam-se também os cuidados naturais de supervisão da experiência dos bolsistas na Infra, via a participação de profissionais e servidores habilitados em cada formação (arquitetura, engenharias etc.) no papel de supervisores dos alunos.

---

## XII – Roteiro de Acompanhamento – CONCLUSÃO

### 12.1 – Parecer técnico

- ✓ Considerando que o contrato acadêmico nº 4782.21.1415 UFRN-FUNPEC, em apreço nesta fiscalização está em andamento, com vigência a encerrar em abril de 2019;
- ✓ Considerando os Relatórios de Execução Físico-Financeira de prestação de contas e os documentos que comprovam o alcance das metas e resultados do projeto “Desenvolvimento Institucional com ênfase na melhoria e implementação dos ambientes laboratoriais”;
- ✓ Considerando o estágio presente do quadro de metas, com os alcances e as considerações elencadas pela coordenação do projeto;
- ✓ Considerando os documentos do contrato acessados no Portal da Transparência da Fundação de apoio; e
- ✓ Considerando os processos referenciados e todo o conteúdo do presente Relatório de Fiscalização nº 280:

Verifica-se que a gestão do projeto ATINGIU PARCIALMENTE as metas planejadas, de modo que SE OPINA PELA APROVAÇÃO dos resultados acadêmicos apresentados nesta fiscalização, a qual tem caráter de prestação de contas acadêmica PARCIAL, ressaltando que a análise da dimensão financeira compete à Diretoria de Contabilidade e Finanças, sendo independentes entre si as conclusões do parecer técnico e do parecer financeiro.

Anderson Kleyton de Oliveira Amorim  
Tecnólogo / Gestão Pública  
Mat. SIAPE 2062403

Natal/RN, 23 de Fevereiro de 2018

Técnico responsável pela fiscalização

Anderson Kleyton de Oliveira Amorim  
Tecnólogo / Gestão Pública  
Mat. SIAPE 2062403

Coordenador da fiscalização

Ciente em 28/02/18, ao mesmo tempo em que declaro que são verídicas as informações por mim prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Coordenador(a) do projeto

Ciente em 02/03/18, ao mesmo tempo em que declaramos que são verídicas as informações por nós prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Prof. André Laurindo Maitelli  
CPF: 420.466.371-00

Diretor Geral FUNPEC

De acordo. Ao Pró-Reitor de Administração para prosseguimento. Em, 06/03/18.

Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral